



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão à Ata de Registro de Preços N°063/2022 Pregão Eletrônico N°024/2022- Consórcio CODANORTE de Montes Claros/MG. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Progresso Pará, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório nº 051/2022, que vislumbra a contratação da empresa **EDULAB- COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.** aquisição de brinquedos recreativos, educativos e pedagógicos para atender Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Progresso Pará.

**OBJETO**

ITÉM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	26	Conj. De trânsito	465,00	12.090,00
73	27	Conj. Psicomotor de ativ. 1	215,00	5.805,00
75	27	Conj. Psicomotor de ativ.2	330,00	8.910,00
155	07	Rolo bobath	130,00	910,00
170	500	Cama infantil	223,00	111.500,00
172	7	Estante organizadora lúdica	1.490,00	11.430,00
176	7	Mesa educacional	29.400,00	205.800,00







PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 091

Rubrica

### JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária para atendimento de necessidades na melhoria da metodologia de trabalho dos profissionais da Rede Municipal de Educação do Município de Novo Progresso Pará, tendo em vista a ampla aprovação pelos profissionais das áreas correlatas ao conhecer os produtos, de forma a enriquecer os materiais pedagógicos utilizados, o alto grau de qualidade técnica dos materiais (jogos) enriquecidos com curso para formação dos docentes com oficinas presenciais e on line e atividades que os acompanham, de forma que não se transformem em apenas “mais um jogo pedagógico” dentro da unidade de ensino. Disponibilizar jogos pedagógicos inovadores, motivadores e inéditos para auxiliar no trabalho pedagógico nos ambientes de aprendizagem da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Estimular habilidades cognitivas, físicas, sociais, emocionais a partir da utilização de jogos recursos no ambiente escolar, respeitando a faixa etária dos alunos no intuito de oportunizar situações de aprendizagem das diversas áreas do conhecimento para o desenvolvimento integral do aluno;

Fornecer formação aos professores e equipe pedagógica das escolas envolvidas para subsidiá-los com informações didáticas e pedagógicas sobre o uso dos jogos pedagógicos. As práticas pedagógicas tradicionais têm revelado pouco eficientes para auxiliar o aluno a aprender a pensar, refletir e criar com autonomia soluções para os problemas que enfrentam na atualidade.

Por estes motivos, solicitamos a aquisição, pelo valor total estimado de **R\$ 355.445,00**(trezentos e oitenta e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), conforme discriminado.

### PRAZO DE ENTREGA

A entrega do produto será efetuada conforme discriminando pelo SETOR DE COMPRAS da Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Progresso Pará, no prazo de

Ires de Almain  
Secretaria Municipal de Educação  
Nº 009/2024 - GPM/NP





**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento, podendo tal prazo ser prorrogado, mediante solicitação devidamente justificada pela Contratada.

**CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis. 002  
  
Rubrica

Vale ressaltar que os produtos a serem adquiridos já possuem aceitação comprovada tendo em vista que forneceu todos os itens da Ata ao consorcio Codanorte Detentor da Ata, todos os itens atendendo ao que foi contratado dentro de todos os parâmetros exigidos.

Fornecendo os equipamentos, com as especificações indicadas em sua proposta, não havendo necessidade de solicitar a substituição do produto por outro de qualidade semelhante, equivalente ou superior.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;

Fornecer os itens como descrito neste termo, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento, podendo tal prazo ser prorrogado, mediante solicitação devidamente justificada pela Contratada.

A contratada se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer da aquisição dos itens contratados, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;

Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Progresso Pará

Ires Melman  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria Nº 009/2017/SEM/MP





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



Fls. 093  
Rúbrica

Pagar os profissionais no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a aquisição, inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Administração por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao Município;

Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município, ou terceiros, decorrentes do fornecimento e da execução dos serviços;

Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, e qualidade dos equipamentos, materiais e serviços ofertados, garantindo seu perfeito desempenho;

Oferecer as garantias conforme descrito no quadro dos itens deverão e os demais a garantia do fabricante;

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para a aquisição;

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;  
Zelar para que durante toda a vigência do Contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 0919

Rubrica

**DO VALOR**

Valor da adesão	R\$ 355.445,00	
FICHA 568	FICHA 572	FICHA 1160
R\$ 127.722,50	R\$ 100.000,00	R\$ 127.722,50

**DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO**

A fiscalização, autorização, conferência e recebimento do objeto do contrato serão realizados pela Servidora ELIANE MARA MELLO CPF: 868.295.302-10 e-mail: compras\_semednp@outlook.com lotado na secretaria municipal de Educação do Município de Novo Progresso Pará, devidamente nomeado através de portaria, observados os art. 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.

, terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle sobre as obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA.

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Esse processo de comprar será realizado através ADESÃO a Ata de Registro de Preços, e será processado na dotação orçamentária abaixo indicada.

FICHA	568	R\$ 127.722,50
UNIDADE	020602	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL	12.361.0006.2046	EDUCAÇÃO PARA TODOS
CATEGORIA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	15500000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Ires Melman  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria Nº 009/2021 - GPMNP





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FICHA	572	RS 100.000,00	Fls. 095
UNIDADE	020602	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Rubrica
FUNCIONAL	12.365.0006.2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
CATEGORIA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE DE RECURSO	15001001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	

FICHA	1160	RS 127.722,50	
UNIDADE	020602	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FUNCIONAL	12.367.0006.2044	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
CATEGORIA	15730000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE DE RECURSO	0.01.00.111.00	ROYALTY DO PETRÓLEO E GÁS À EDUCAÇÃO	

#### DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização da entrega do objeto licitado será efetuado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Progresso Pará, através de departamento contábil, por processo legal, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, após atesto das notas fiscais pelo gestor do contrato e verificação pelo setor responsável pelo pagamento dos documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação, especialmente quanto a regularidade junto ao FGTS e à seguridade social, bem como as certidões negativas de débito.

O pagamento será feito através de transferência bancaria em nome da empresa devidamente descritos no rodapé da nota fiscal.

Atenciosamente,

  
Ires Melman

Secretária Municipal de Educação  
Portaria N°009/2021-GMP/NP

Ires Melman  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria N° 009/2021 - GPM/NP

